



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

863/2015-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Instituir o Comitê Gestor da Bioteca com a seguinte estrutura e mecanismos de governança e competências.

2.0 - OBJETIVO

Estabelecer o Comitê Gestor da Bioteca como a instância responsável pela gestão executiva e manutenção da infraestrutura física com o objetivo de garantir o pleno funcionamento operacional da Bioteca.

Atribuições:

- 2.1. Coordenar a implementação de ações para o aperfeiçoamento da gestão da infraestrutura física e da manutenção das instalações e equipamentos necessários ao funcionamento operativo da Bioteca;
- 2.2. Gerir os procedimentos operacionais internos de vigilância e biossegurança, segundo as orientações e regramentos vigentes;
- 2.3. Monitorar o cumprimento das atividades operacionais da Bioteca, conforme especificação em Matriz de Responsabilidades firmada pelo Comitê Gestor.
- 2.4. Convocar profissionais que possam contribuir com conhecimentos e experiências em projetos de ações de melhoria das atividades de gestão operacional e manutenção da infraestrutura física da Bioteca;
- 2.5. Garantir o alinhamento à Política de Biobancos da Fiocruz.

Composição:

- Hugo Caire de Castro Faria: IOC/ Coordenador Geral

Cancela

Altera

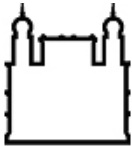
Distribuição

Geral

Data

01/07/2015

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

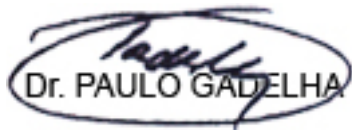
Número		863/2015-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

- Andre Daher: VPPLR
- Marília Santini de Oliveira: INI
- Marília Sá Carvalho: Projeto ELSA

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir data da sua publicação.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/07/2015
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.